



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 16 de Outubro de 2.017.

Presidente.: Frederick Jadder Bergamin.

1ª Secretária.: Márcia Raimundo da Silva.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

A

os dezesseis dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezessete, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHSEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA;** num total de Oito Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

ITEM 1 - Não houve atas para serem votadas na presente Sessão.

Item 02 - Leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.**
Foi feito a leitura do **CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO - 2.018 - C.M.A.**

Item 03 - Não houve **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES** para serem discutidos e votados na presente Sessão.

Item 4 - **PEQUENO EXPEDIENTE.**

Item 5 - **ORDEM DO DIA.**

Item 5.1 - **PROJETO DE LEI Nº 29/2.017 - EXECUTIVO,** datado de 30 de Agosto de 2.017. **Assunto.:** "Dispõe sobre o **Plano Plurianual para o período 2018 - 2021.**"

Item 5.2 - **PROJETO DE LEI Nº 35/2.017 - EXECUTIVO,** datado de 10 de Outubro de 2.017. **Assunto.:** "Autoriza o **Município de Alvinlândia a participar do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA,** ratificando o protocolo de intenções, que entre si celebraram, os municípios de Garça, Ubirajara, Júlio Mesquita, Guaimbê, Fernão, Lupércio, Gália, Alvinlândia, Vera Cruz, Álvaro de Carvalho, Guarantã, Lucianópolis, Ocaçu e Duartina e dá outras providências."



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Item 5.3 - PROJETO DE LEI N° 36/2.017 - EXECUTIVO, datado de 11 de Outubro de 2.017. Assunto.: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSIDIAR O TRANSPORTE DE TRABALHADORES DA CIDADE DE ALVINLÂNDIA PARA CIDADE DE MARÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Item 5.4 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 05/2.017 - LEGISLATIVO, datado de 03 de Fevereiro de 2.017, de autoria do Vereador Jorge Luiz Cornélio. Assunto.: "Moção de Congratulação a todos os Professores de nosso município, pelo DIA DO PROFESSOR - 15 DE OUTUBRO."

Item 5.5 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 06/2.017 - LEGISLATIVO, datado de 03 de Fevereiro de 2.017, de autoria do Vereador Jorge Luiz Cornélio. Assunto.: "Moção de Congratulações a todos Servidores Públicos de nosso município, pelo Dia do Servidor Público - 28 de Outubro."

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Não houve Atas para o serem Discutidas e Votadas no Item 1. Em seguida passou-se ao ITEM 2. Terminado a leitura do ITEM 2, passamos ao ITEM 3. Não havendo mais matéria para o ITEM 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 4. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado comentários referente ao Projeto de Lei o qual encontra-se em tramite nessa Casa de Leis, o qual dá uma ajuda de custo de trinta por cento aos Trabalhadores que viajam para a cidade de Marília/Sp, deixando registrado que o pessoal tem que entender que a Prefeitura não é obrigado a ajudar, haja vista que a Prefeitura dos Municípios vizinhos não estão ajudando e cada um paga a sua passagem. Deixou registrado que a Prefeita esta tendo bom senso em ajudar com trinta por cento e às vezes melhorando a arrecadação futuramente ela possa dar uma maior ajuda. Sobre esse grupo de whatsapp tem um grupo que estão falando mal dos vereadores, mas isso não é obrigação dos senhores vereadores esta correndo para desenrolar isso para os trabalhadores e sim estamos fazendo isso para chegarmos num bom senso a todos trabalhadores. Na oportunidade justificou que há rumores de que o ônibus de linha das 15:00 horas e tudo por coisas mesquinhas, haja vista que não custa nada trazer o pessoal de Lupércio e Santa Tereza, pedindo para que as pessoas respeitem esses vereadores e tenham um pouco mais bom senso, porque nós vereadores não

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

somos palhaços. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador JORGE LUÍZ CORNÉLIO. O Nobre Vereador parabenizou Exma. Sra. Prefeita pela reforma e limpeza realizada no antigo prédio do Centro de Saúde, prédio com cara de limpeza, higiene deixando tudo em perfeitas condições, parabéns as funcionárias e a Prefeita numa obra que foi gasto duzentos mil reais e com menos de cinco mil reais e a Prefeita resolveu o problema. Terminado o ITEM 4, passamos ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum vereador desejou fazer uso da palavra em seguida o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.1 em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Deivison Bruno Ananias Pedroso, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário, o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.1 em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. O Nobre Vereador Ataliba José Soares Guerra, fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 5.2. Como mais nenhum vereador desejou fazer uso da palavra em seguida o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.2 em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Deivison Bruno Ananias Pedroso, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.2 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário, o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. O Nobre Vereador Ataliba José Soares Guerra, fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 5.2. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.2 em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Os Nobres Vereadores Edimar Bischel, Ataliba José Soares Guerra, Evandro Márcio Briquezi, Jorge Luiz Cornélio, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.3. Como mais nenhum vereador desejou fazer uso da palavra em seguida o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.3 em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Deivison Bruno Ananias Pedroso, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.3 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário, o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Os Nobres Vereadores Edimar Bischel e Ataliba José Soares Guerra, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.3. Como mais



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.3 em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão e Votação o ITEM 5.4. Os Nobres Vereadores Jorge Luiz Cornélio, Evandro Márcio Briquezi e Ataliba José Soares Guerra, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.4. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.4 em seguida o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.4 em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão e Votação o ITEM 5.5. O Nobre Vereador Evandro Márcio Briquezi, fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 5.5. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.5 em seguida o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.5 em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo matéria para a Ordem do Dia, passamos ao ITEM 6. Não havendo oradores para o ITEM 6, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente [assinatura] Secretária [assinatura].